

Transparência – Parcerias Públicas

ENTIDADE DE CLASSE:	AEAIR - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E AGRÔNOMOS DE IGARAPAVA E REGIÃO			
CNPJ:	20.202.715/0001-34			
IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO				
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA-SP			CNPJ: 60.985.017/0001-77	
Descrição do Objeto:	O presente Termo de Colaboração tem por objeto estabelecer as condições para a execução de projetos de Entidades de Classe com objetivo social nas áreas da Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, devidamente cadastradas neste Conselho, para realização de ações que objetivem auxiliar no exercício e regulamentação profissional, fiscalização, ética, valorização profissional e aperfeiçoamento técnico e cultural, mediante realização de eventos de caráter técnico, orientação, divulgação da legislação profissional, assim como a conscientização dos membros da sociedade civil, dos profissionais e das empresas que atuam nas áreas abrangidas pelo Sistema CONFEA/CREA, atuando no atendimento ao público, na capacitação e aperfeiçoamento técnico dos profissionais e na comunicação das ações, normativos e atualizações voltadas ao Sistema CONFEA/CREA, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho. Termo de Colaboração Crea-SP 92 - TCV 2026/2027 (1529356) SEI 26.000209/2026-22 / pg. 1 Subcláusula primeira. Os objetivos específicos da parceria derivam das atribuições/atividades finalísticas do Conselho, podendo compreender os itens abaixo, mas não limitados a estes, conforme Plano de Trabalho vinculado a este Termo de Colaboração: I. Atender e prestar orientações mínimas necessárias aos profissionais e empresas do Sistema CONFEA/CREA, alunos de cursos da área tecnológica e membros da sociedade civil. Garantir a qualidade e agilidade na prestação de serviços ao público, de acordo com a legislação vigente, inclusive por meio da disponibilização de um Ponto de Acesso à Informação, com a estrutura mínima necessária para consultas e impressão de informações; II. Divulgar e publicar a legislação profissional, matérias técnicas entre outros assuntos de interesse profissional, através de publicações em diversos meios de comunicação, como: jornais, revistas, rádio, TV, boletins informativos, cadernos de anotação técnica, entre outros. Divulgar obrigatoriamente conteúdo produzido pelo CREA/SP através do site da ENTIDADE e de suas mídias sociais; III. Realizar ações de aperfeiçoamento técnico, cultural e de valorização para os profissionais como, cursos, palestras, workshops, concursos técnicos, programas de capacitação do exercício profissional, seja de forma presencial, híbrida ou remota, sempre voltados aos profissionais da área tecnológica e aplicáveis no dia a dia de suas profissões; I V. Instalar e manter a Unidade de Atendimento do CREA/SP, garantindo acessibilidade, ergonomia, segurança e conformidade com normas técnicas. O espaço deverá ser seguro, funcional e bem conservado, com manutenção regular, limpeza constante e infraestrutura adequada para atender funcionários, profissionais, estudantes e a sociedade em geral com conforto e eficiência. Subcláusula segunda. Incluem-se aos objetivos do presente Termo de Colaboração as seguintes atividades obrigatórias: I. Promover obrigatoriamente, no mínimo duas (2) palestras em escolas públicas e/ou privadas de ensino fundamental II e ensino médio, durante a vigência da parceria, com o objetivo de divulgar o Sistema CONFEA/CREA/MÚTUA e as profissões da área tecnológica, contribuindo para o conhecimento e a valorização dessas profissões. Essas ações terão caráter institucional e educativo, não sendo permitida a previsão de custos no Plano de Trabalho; II. Desenvolver, no mínimo, uma (1) ação voltada à temática de segurança no trânsito durante a vigência da parceria, podendo esta ser realizada de forma independente ou integrada a outras atividades de cunho técnico, educativo ou social, sendo facultada a previsão de recursos no Plano de Trabalho para sua execução.			
Data da Assinatura	Instrumento de Parceria	Vigência	Valor	Situação da Prestação de

				Contas
30/03/2026	TERMO DE COLABORAÇÃO CREA-SP Nº 92/2026 - TCV 2026/2027	01-05-2026 ATÉ 30-04-2027	R\$ 80.000,00	EM EXECUÇÃO
REMUNERAÇÃO DA EQUIPE ENVOLVIDA NO PROJETO (quando aplicável)				
Cargo/Função		Remuneração mensal		
SECRETÁRIA		R\$ 1.800,00		